

A educação ambiental na formação de professores: um olhar nas licenciaturas.

**The environmental education in the teachers' formation: a
look that the graduate courses in secondary education.**

Regina Paula de Conti

Universidade Estadual de Londrina – UEL
rpconti@ibest.com.br

Marinez Meneghello Passos

Universidade Estadual de Londrina – UEL
marinezmp@sercomtel.com.br

Resumo

O objetivo deste artigo é fazer uma sondagem de como a Educação Ambiental está inserida nos currículos dos cursos de formação inicial de professores. Para este estudo foram selecionados os cursos de Pedagogia e as licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia e Química, das Instituições de Ensino Superior públicas do Estado do Paraná. Para a organização e interpretação dos dados foi utilizada a Análise de Conteúdo. Entre as considerações que pudemos evidenciar estão que, embora a temática ambiental esteja presente nas ementas das licenciaturas analisadas é pouco freqüente no curso de Pedagogia, isto significa que não são todos os cursos de formação inicial de professores que atendem os pressupostos da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental.

Palavras chave: educação ambiental, formação inicial de professores, análise de conteúdo.

Abstract

The objective of this paper is to conduct a survey on how the Environmental Education is embedded in the initial teachers' education's curricula. For this study was selected the following courses: Pedagogy, Biology, Chemistry and Geography, from Brazilian's Public College Institutions of the State of Paraná. For data's organization and interpretation were used Content Analysis. Among the considerations that were evidenced are that, although the Environmental theme are present in the syllabus of the undergraduate analyzed, in the Pedagogy course is less frequent; this means that not all courses of initial teacher training cater the assumptions of the Proposed Curriculum Guidelines national Environmental Education.

Key words: environmental education, initial education for teachers, content analysis.

Introdução:

Em 27 de abril de 1999, foi sancionada no Brasil a Lei nº 9795/99, que instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental. Em seu artigo 2º, esta lei impõe que a Educação Ambiental (EA) deve estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Os princípios da EA se unem aos princípios da Educação Nacional, presentes na Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – que traz em seu artigo 32 que “[...] o ensino fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante: [...] II – a compreensão do ambiente natural e social [...]” (Lei 9394/96 – art.32). Prevê ainda em seu artigo 36, inciso 1º, que os currículos do Ensino Fundamental e Médio devem abranger “[...] o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente no Brasil.” (Lei 9394/96 – art.36, § 1º)

Sendo assim, a EA compreende uma educação cidadã, que através de conhecimentos científicos possibilita a construção de um sujeito consciente e capaz de tomar decisões transformadoras que assegurem um futuro sustentável.

É, portanto, a escola, através dos professores, o local apropriado para esta formação. Supõe-se então que este profissional esteja preparado para tanto, visto que a já citada Lei 9795/99, assevera em seu artigo 11 que a EA deve constar dos currículos de formação dos professores em todos os níveis e em todas as disciplinas.

No intuito de auxiliar o dever do Estado, previsto na Constituição Federal, de promover a EA em todos os níveis de ensino, em 2007 o Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), encaminhou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a EA, que no Setor III, onde trata da Educação Superior, propõe a inclusão obrigatória da EA como “atividade curricular, disciplina ou projetos interdisciplinares nos cursos de formação inicial de professores (Magistério, Pedagogia e todas as licenciaturas), incluindo conhecimentos para a prática pedagógica sobre legislação e gestão ambientais”. (MEC/SECAD, 2007).

Com base nestes aspectos das políticas nacionais sobre a Educação Ambiental (EA), buscou-se, neste estudo, investigar nas grades curriculares e ementas dos cursos de graduação relacionados à formação inicial de professores de que forma a EA encontra-se inserida nesses currículos dessas graduações.

Para isto, foram investigadas as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas (sete estaduais e duas federais) do Estado do Paraná e analisados os cursos de Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Química, escolhas estas posteriormente justificadas neste artigo.

Para a coleta e análise dos dados optou-se por fazer uso dos procedimentos e conceitos da Análise de Conteúdo (AC) apresentados por Bardin (2004), sem deixar de destacar a influência da Análise Textual Discursiva (ATD) explicitada por Moraes e Galiazzi (2007).

Cabe destacar que a coleta do material a ser analisado foi realizada por meio de busca eletrônica, através do acesso aos *sites* oficiais das IES e ainda por contato com coordenadores dos cursos das graduações selecionadas.

Na sequência são apresentados, a descrição dos procedimentos investigativos e os resultados a que se pôde chegar com essa tomada de dados e as interpretações possibilitadas pelos referenciais adotados.

A investigação e seus procedimentos:

Ao tomar conhecimento da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a EA, especialmente no que diz respeito aos cursos de formação de professores, houve um interesse em investigar como estaria sendo trabalhada a EA nesses contextos acadêmicos. Ao adotar a Análise de Conteúdo (AC) como método de pesquisa, buscou-se compreender seus conceitos e seguir seus procedimentos. O procedimento inicial da AC é a *organização da análise ou a constituição do corpus* – “o conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (BARDIN, 2004, p.90). Constituir o *corpus*, muitas vezes, implica em escolhas e seleções. De acordo com Moraes e Galiazzi (2007, p.17), os textos que compõem o *corpus* não carregam apenas um significado a ser identificado, mas trazem significantes, e exige que o analista construa sentidos a partir de suas teorias e pontos de vista. O segundo passo é aplicar as técnicas de análise sobre o *corpus* explorando o material selecionado. Nesta etapa inicia-se com os procedimentos de *codificação* e *unitarização*. A partir deste momento faz-se o processo de *categorização*, que é a classificação das unidades em categorias de acordo com os objetivos definidos e finalmente o tratamento dos resultados, através da *descrição*, *inferências* e *interpretação*, atingindo então a etapa de construção do *metatexto*.

Determinou-se a *priori* que a investigação ocorreria nas universidades públicas do Estado do Paraná, portanto para organizar o material a ser analisado, as instituições definidas para este estudo foram: UEL; UEM (Campus Maringá e Campus Cianorte); UEPG; UENP (Campus Bandeirantes, Campus Cornélio Procopio e Campus Jacarezinho); UNESPAR (Campus FAFIPAR – Paranaguá, Campus FAFIPA – Paranaíba, Campus FAFIUV - União da Vitória e Campus FECILCAM - Campo Mourão); UNICENTRO (Campus Guarapuava e Campus Irati); UNIOESTE (Campus Cascavel, Campus Francisco Beltrão, Campus Marechal Cândido Rondon, Campus Foz do Iguaçu e Campus Toledo); UFPR e UTFPR (Campus Campo Mourão, Campus Dois Vizinhos, Campus Apucarana e Campus Londrina), para cada uma destas instituições foi criado um código de identificação, a fim de facilitar as idas e vindas e sucessivos acessos e retomadas do *corpus*. As universidades foram codificadas com a letra “i” maiúscula seguida de um número e para aquelas que possuem mais de um campus foi acrescentada a letra “c” maiúscula seguida de outro número. Como exemplo: UEM, campus Maringá – I2C1.

O passo seguinte foi selecionar os cursos de licenciaturas que seriam investigados. Como existe um número muito grande de cursos fez-se a seleção, analisando os objetivos gerais dos cursos, optando-se por aqueles que apresentavam a temática ambiental, nesses objetivos. Vale destacar que, aleatoriamente, os objetivos dos cursos de apenas uma das instituições foram analisados e que automaticamente este mesmo curso, das outras instituições, entrou na seleção, sem a preocupação de buscar ou não a temática em seus documentos disponibilizados eletronicamente. Por conseguinte, aqueles não selecionados nesta primeira instituição e por consequência nem nas demais, quando observado na outra instituição passava pelo filtro de busca da temática. Caso a identificação do que se buscava fosse positiva, incluía-se esse curso na relação seletiva. Assim sendo e assumido, restringiu-se a apenas três – aqueles que satisfaziam tal filtro: o curso de Ciências Biológicas, o de Geografia e o de Química. Incluindo os cursos de Educação a Distância (EaD), Optou-se também pelo curso de Licenciatura em Pedagogia por ser este o que forma o profissional que irá atuar nas primeiras fases do processo educativo.

Feita essa identificação, constatação, escolha e seleção, realizou-se então uma pesquisa eletrônica nos *sites* das universidades selecionadas, através de uma busca nas grades disciplinares e ementários das disciplinas, dos cursos escolhidos, bem como o contato com

coordenadores das graduações onde estas informações não estavam disponíveis eletronicamente. Estes materiais foram submetidos a leituras e (re) leituras contínuas.

Seguimos para a fase de unitarização que foi a etapa de desconstrução dos textos organizados no *corpus*, para a evidência dos temas, considerando que “[...] o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado [...]” (BARDIN, 2004, p.99). Nesta investigação pode-se considerar este processo de unitarização como essencialmente temático, destacando-se dez unidades de registro:

- 1- Educação Ambiental
- 2- Educação Socioambiental
- 3- Legislação ambiental / leis ambientais
- 4- Manejo/Preservação/conservação ambiental
- 5- Problemas/ Questões ambientais
- 6- Desenvolvimento sustentável / Sustentabilidade
- 7- Uso racional do meio ambiente
- 8- Gestão ambiental
- 9- Impactos ambientais
- 10- Proteção ambiental

A próxima etapa foi a categorização que foi o momento de agrupar as unidades temáticas de acordo com alguns critérios que emergem durante a análise do *corpus*. Desta análise pode-se constituir três categorias:

- Categoria 1 – *Disciplina*: nesta categoria foram agrupadas as unidades encontradas como disciplina nas grades curriculares investigadas.
- Categoria 2 – *Conteúdo*: agruparam-se nesta categoria as unidades que aparecem indicadas como conteúdo no ementário das disciplinas.
- Categoria 3 – *Outros*: nesta última categoria foram adicionadas as unidades que se apresentaram ou como disciplinas optativas (DO), ou como conteúdo de disciplinas optativas (CO) ou ainda como horas-aula de diversificação e aprofundamento (DA). Importante relevar que as siglas (DO, CO, DA), citadas nestas últimas linhas, também foram códigos criados para facilitar o processo de categorização e futuras interpretações.

O processo de categorização é estruturalista e tem como objetivo principal fornecer uma representação dos dados obtidos, possibilitando o tratamento dos resultados e a aplicação de nossas inferências e interpretações.

Análise dos dados e resultados

Após a realização do processo de categorização, pudemos observar algumas evidências:

Na categoria *Disciplina*, a EA e/ou temática ambiental, evidenciadas nas unidades de análise já descritas, aparece no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, como disciplina obrigatória em nove (09) das universidades analisadas; no curso de Licenciatura em Geografia em quatro (04) das universidades; na Licenciatura em Química em uma (01) das universidades e no curso de Pedagogia em uma (01), na modalidade à distância (EaD).

Na categoria *Conteúdo*, a EA e/ou temática ambiental (unidades de análise), como conteúdo de disciplinas, aparece no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em dez (10) das universidades analisadas; no curso de Licenciatura em Geografia em quatro (04) das universidades; no curso de Licenciatura em Química em três (03) das universidades e no curso de Pedagogia em apenas duas (02).

Na categoria *Outros - disciplinas optativas, conteúdo de disciplinas optativas ou horas-aula de diversificação e aprofundamento*, a EA e/ou temática ambiental (unidades de análise) aparece no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em quatro (04) das universidades analisadas; no curso de Licenciatura em Geografia em três (03) das universidades e nos cursos de Licenciatura em Química e Pedagogia em nenhuma das universidades.

Para melhor evidenciar os resultados desses procedimentos de categorização optou-se pela utilização do quadro 1, que pode ser observado na sequência:

CATEGORIA	LICENCIATURA	NÚMERO DE UNIVERSIDADES
Disciplina	Ciências Biológicas	09
	Geografia	04
	Química	01
	Pedagogia	02
Conteúdo	Ciências Biológicas	10
	Geografia	04
	Química	03
	Pedagogia	02
Outros	Ciências Biológicas	04
	Geografia	03
	Química	00
	Pedagogia	00

Tabela 01: Resultado da categorização

Tecendo algumas considerações

Segundo a Proposta de Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental (2007), a EA deve estar inclusa obrigatoriamente nos cursos de formação inicial de professores como atividade curricular, disciplina ou projetos interdisciplinares.

Ao sugerir a EA como disciplina obrigatória ou atividade curricular, acredita-se que seja intenção dos órgãos gestores oferecerem ao futuro profissional da educação, não apenas os conteúdos desta temática, mas também subsídios para uma formação crítica que fortaleça sua postura ética, política e social – justificativas sempre agregadas a essas indicações em diversos outros documentos e presentes nos projetos políticos pedagógicos em todos os níveis de ensino.

Considerando os resultados evidenciados neste estudo, observamos que nem todas as licenciaturas estão de acordo com os pressupostos da referida proposta. Porém esta observação não é surpreendente, pois a Lei 9795/99 preceitua em seu artigo 11, que “a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas” (Lei 9795/99 – Art.11), porém esta mesma lei faculta a

inserção de *disciplina específica* de Educação Ambiental apenas para os cursos de pós-graduação, extensão e outros. (grifo nosso)

Todavia é impossível não destacar o fato de que a EA aparece com pouca frequência no curso de Licenciatura em Pedagogia. Esta licenciatura destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A já referida Lei 9795/99, define a EA como um *processo*, o que significa que uma vez iniciado, deve ser contínuo e permanente. O despertar da preocupação com o ambiente, no processo educativo deve começar na infância, e é o pedagogo o profissional que está diretamente ligado às primeiras fases escolares dessas crianças.

Não se intenciona neste estudo defender ou não a disciplinaridade da EA, apenas realizamos um inventário voltando nosso olhar para as licenciaturas a fim de observar de que forma a EA está presente nas licenciaturas das universidades públicas do Estado do Paraná. De acordo com a Política Nacional da Educação Ambiental, a mesma deve estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino, nesta investigação evidenciamos que ainda faltam subsídios concretos ao professor em sua formação inicial.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977, 3.ed., 2004. 223p.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20.12.1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 03 dez. 2012.

BRASIL. **Lei 9.795, de 27.04.1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Último acesso em: 04 dez. 2012.

MEC/SECAD. **Ministério da Educação**. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments.pdf>>. Último acesso em: 25 abr. 2013.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007. 224p.